

ÁREA TEMÁTICA: Gestão Ambiental

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE PERNAMBUCO: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A CONSTRUÇÃO PEDAGÓGICA NAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Felipe Melo Meireles¹ (felipemelomeireles@gmail.com), Ivan de Almeida Machado Coelho² (machado.floresta@gmail.com), Relva Beltrão Pereira da Silva³ (relva_beltrao@yahoo.com.br)

1 Faculdade de Comunicação Tecnologia e Turismo de Olinda - Facottur

2 Faculdade de Comunicação Tecnologia e Turismo de Olinda - Facottur

3 Líquen Projetos e Consultoria Ambiental

RESUMO

A educação em Pernambuco nos últimos anos vem galgando e construindo espaços importantes na mudança do panorama do ensino público. A criação de novas escolas e a transformação de escolas regulares em escolas de referência, em tempo integral e semi-integral, contribuiu muito para a melhoria da educação no estado. Esta construção, em busca da excelência educacional, não vem abarcando as questões ambientais. Planejamentos pedagógicos equivocados vêm tirando o fôlego das abordagens e conhecimentos sobre o meio ambiente e sobre a natureza. Um pilar importante para o crescimento e desenvolvimento humano é a educação ambiental, na qual propiciamos um estudo nas Escolas de Referência em Ensino Médio – EREM's da Região Metropolitana do Recife – RMR, contemplando 103 escolas, aplicando uma pesquisa que reflete os níveis de percepção socioambiental dos alunos de 14 a 17 anos. Este trabalho tem como objetivo, observar a percepção ambiental nas escolas de referencia da RMR e seu contexto sócio educacional buscando diagnosticar possíveis deficiências a partir dos resultados tabulados na pesquisa, que possui uma amostra de 2.583 alunos pesquisados, onde 80,22% não possuem entendimento claro sobre meio ambiente e educação ambiental. Essa deficiência observada durante a pesquisa é reflexo da preparação de recursos humanos para tratar dessa abordagem que pode comprometer a evolução da consciência ambiental dos educandos.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Consciência Ambiental; LDB.

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN THE PUBLIC SCHOOLS OF PERNAMBUCO: A CRITICAL LOOK AT THE PEDAGOGICAL CONSTRUCTION IN THE REFERENCE SCHOOLS OF THE METROPOLITAN REGION RECIFE

ABSTRACT

Education in Pernambuco in recent years has been building and building important spaces in the change of the panorama of public education. The creation of new schools and the transformation of regular schools into full-time and semi-integral reference schools contributed greatly to the improvement of education in the state. This construction, in search of educational excellence, is not encompassing environmental issues. Misguided pedagogical planning has been drawing breath from approaches and knowledge about the environment and about nature. An important pillar for human growth and development is environmental education, in which we provide a study in the Reference Schools in High School - EREM's of the Metropolitan Region of Recife - RMR, contemplating 103 schools, applying a survey that reflects the levels of socio-environmental perception of students aged 14 to 17 years. This study aims to observe the environmental perception in RMR reference schools and its socio-educational context, seeking to diagnose possible deficiencies from the results tabulated in the survey, which has a sample of 2,583 students surveyed, where 80.22% do not have understanding environmental education. This deficiency observed during the research is a reflection of the preparation of human resources to deal with this approach that may compromise the evolution of environmental awareness of learners.

Keywords: Environmental education; Environmental Awareness; LDB.

www.firs.institutoventuri.org.br

1. INTRODUÇÃO

Embora os registros datem de 1948, o termo Educação Ambiental conceitualmente ainda é pouco assimilado no Brasil, muitos entendimentos convergem ou difundem em busca de um parâmetro individual ou coletivo sobre o assunto, mas de fato, após 70 anos de história, poucas pessoas conseguem conceitua-lo, entende-lo ou aplica-lo a sua essência cotidiana.

O termo foi utilizado pela primeira vez em um encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) em Paris, porém, os rumos da Educação Ambiental começaram a ser desenhados a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, onde a temática foi inserida na agenda internacional e passou a ser discutida nos maiores eventos e encontros sobre o tema meio ambiente.

Em 1975, em Belgrado na então Iugoslávia, lança-se o Programa Internacional de Educação Ambiental, no qual foram definidos princípios, diretrizes e orientações para discussões futuras a cerca do tema. Nesse momento, observam-se fatores importantes e impactantes no contexto ambiental, a exploração do homem pelo homem tornando-se cada vez mais evidente, apresentando um olhar social inserido nas questões ambientais. Em 1977, cinco anos após Estocolmo, acontece em Tbilisi, ex- União Soviética a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, conferência que se extraíram as definições, objetivos, princípios e estratégias para a Educação Ambiental, utilizada até hoje em todo o mundo.

No Brasil, a Educação Ambiental - EA caminhou de forma lenta ou a curtíssimos passos, com o aparecimento do movimento ambientalista, unido às lutas pelas liberdades democráticas no final dos anos 70, professores e estudantes protagonizaram essa história, alavancando pequenas atividades educacionais voltadas à recuperação e conservação do meio ambiente.

O processo de institucionalização da Educação Ambiental veio inicialmente com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente - SEMA, logo após em 1981, a Lei 6.938/1981 estabelecia a Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA que trouxe como objetivos, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, direito fundamental de todo cidadão brasileiro assim como o direito a educação, um direito social e inquestionável. O Art. 2º parágrafo X da PNMA principia o ensino da EA em todos os níveis de ensino e nas comunidades, objetivando conhecimento e participação popular nas discussões das questões ambientais.

Em 1988, a Constituição Federal, carta magna da República Federativa do Brasil, reconhece no Capítulo VI a importância do Meio Ambiente por meio do Art. 225, e em especial, no parágrafo VI, a Educação Ambiental como base da construção de um cidadão ambientalmente e socialmente consciente.

1.1 Educação ambiental e suas contribuições

A educação ambiental tem sido debatida por pesquisadores e educadores de todo o mundo, sua característica interdisciplinar e teoria fundamentada em décadas passadas, orientava-se por uma visão romântica, preservacionista e ecológica. Nas últimas décadas, a educação ambiental passou a ser vista como instrumento capaz de promover outros valores, condutas sociais e ambientalmente corretas, norteadas pela ética das relações sociais.

A Educação Ambiental é uma das possibilidades de reconstrução multifacetada não cartesiana do saber humano, constituindo-se num saber construído socialmente e caracteristicamente multidisciplinar na estrutura, interdisciplinar na linguagem e transdisciplinar na sua ação (Pedrini, 2000).

Como objeto de reconstrução, a educação ambiental visa à transformação das pessoas através do desenvolvimento de novos valores, hábitos e postura em relação ao ambiente, é um importante referencial na educação, ela deve propiciar experiências que possibilitem o contato direto das pessoas com o mundo sensibilizando-as para o ecossistema que as envolvem.

O papel da escola, dentro de uma perspectiva política não ingênua, é o de criar espaços através de seus atores e autores sociais no sentido de desalienar os indivíduos, diante do conhecimento fragmentado e destituído de significado para suas ações sociais, intervenções em disciplinas, no sentido de ter a educação ambiental como um dos eixos centrais para uma prática pedagógica crítica é um desafio para muitos educadores.

A educação ambiental crítica se propõe a desvelar a realidade, para, inserindo o processo educativo nela, contribuir na transformação da sociedade atual, assumindo de forma inalienável a sua dimensão política. Portanto, na educação formal, certamente esse processo educativo não se basta dentro dos muros de uma escola (Guimarães, 2004, p. 33) e a educação ambiental é a porta de entrada para essa difusão e de um mundo novo, consciente, economicamente, socialmente e ecologicamente equilibrado.

1.2 Observâncias documentais e contextualização legal dos princípios da construção pedagógica da educação ambiental

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura como direitos fundamentais a todo brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, o direito à vida, a liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Atrelado a estes direitos o Art. 205 da CF expressa a educação como um direito de todos e dever do estado e da família.

Disseminando esse direito e construindo uma diretriz a respeito da Educação Ambiental, faz-se alusão a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA instituída pela Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O Capítulo I, Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (PNEA – Lei 9795/99). No Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. (PNEA – Lei 9795/99).

Garantida por lei, a Educação Ambiental passou a fazer parte dos currículos escolares e a partir de 1992, na ocasião da Conferência RIO 92 onde se construiu a Carta Brasileira de Educação Ambiental com participação direta do MEC, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, até 2016, trazia em seu escopo o Art. 26 § 7º, os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios (LDB p.13, 13ª edição).

No biênio 2017-2018, a atualização da LDB modifica o Art. 26 § 7º ganhando nova redação, a integralização curricular poderá incluir, a critério do sistema de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais, onde o tema Educação Ambiental passa a ser lecionada de forma transversal e diversificada, considerando a realidade local e não mais de forma obrigatória, cabendo ao sistema de ensino por meio de controle social, fazer a verificação da necessidade de sua inclusão ou readaptação ao conteúdo ministrado. Em se tratando do Art. 26, os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (LDB 13ª edição).

Considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB e as DCN, reconhecendo que a educação tem um papel de formação e desenvolvimento humano, o que inclui a educação ambiental como pilar dessa metamorfose educacional. Além disso, a BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino e das instituições escolares, como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade (BNCC p.16). Por fim, cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218) (BNCC p.19).

Desta forma, alerta-se quanto à abertura interpretativa das diversas instituições de ensino acerca da construção do seu plano pedagógico, a nova redação e o ensino transversal, que sem regras específicas podem trazer desequilíbrio e contrastes no crescimento e evolução da consciência ambiental dos estudantes, público alvo desse estudo, aferidos na pesquisa aplicada nas escolas.

2. OBJETIVO

Abarcando a trajetória das políticas ambientais e os direitos adquiridos pela Constituição Federal e outras normativas, este trabalho objetiva analisar a Educação Ambiental no Ensino Médio do Estado de Pernambuco, em especial das Escolas de Referência em Ensino Médio – EREM, integrais e semi-integrais da Região Metropolitana do Recife – RMR, objetivando verificar a evolução dos seus conceitos e objetivos, bem como os níveis de consciência ambiental dos alunos de 14 a 17 anos do 1º ao 3º ano do ensino médio, confrontando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e Base Nacional Comum Curricular - BNCC da Educação Brasileira, construindo entendimentos na aplicação da garantia dos seus direitos.

3. METODOLOGIA

A metodologia desenvolvida na pesquisa foi à aplicação de um questionário socioambiental nas Escolas de Referência em Ensino Médio, integrais e semi-integrais, situadas na Região Metropolitana do Recife – RMR que contempla 103 escolas. A amostra aferida na pesquisa foi de 2.583 (dois mil quinhentos e oitenta e três) alunos. A pesquisa foi aplicada durante palestras e visitas técnicas para levantamento de dados do projeto Meu Mundo Mais Verde que implanta hortas escolares e desenvolve projetos de viabilidade para salas verdes, coleta seletiva escolar e apoio a projetos socioambientais em escolas públicas.

A pesquisa foi desenvolvida durante 8 (oito) meses, compreendidos de março a novembro de 2018 com pausa no mês de julho. As abordagens concentraram-se em rodas de diálogo em salas de aula e auditórios quando possível, sondagem e entrevistas aplicadas a alunos e professores sobre a inclusão do tema meio ambiente e educação ambiental de forma transversal no conteúdo programático das disciplinas ministradas, culminando na aplicação de um questionário socioambiental com os alunos participantes.

O questionário aplicado é formado por 10 (dez) questões de múltipla escolha. As questões de 01 a 05 e questão 10, todas com cinco alternativas, e questões de 06 a 09 com duas alternativas apenas, sendo permitida a marcação de apenas uma única opção em todas as questões.

O questionário foi elaborado pelo projeto Meu Mundo Mais Verde com a finalidade de aferir 3 (três) pontos principais: 1 – a percepção socioambiental dos alunos com relação ao meio ambiente e a educação ambiental; 2 – A percepção dos alunos sobre a abordagem da educação ambiental nas disciplinas ministradas e no ambiente escolar como um espaço que vivencia o meio ambiente e a educação ambiental; 3 – A motivação dos alunos no desenvolvimento de pesquisas ou discussões sobre os temas meio ambiente e educação ambiental incentivados por seus professores.

As técnicas utilizadas para obtenção dos resultados foram pesquisas bibliográficas e experimentais atreladas ao conhecimento científico acerca do tema meio ambiente e educação ambiental. Os dados foram tabulados descrevendo os efeitos pesquisados na aferição dos 3 (três) pontos e comparados quanto ao cumprimento da legislação.

Figura 1. Palestra ministrada em auditório durante a pesquisa



4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A aferição dos resultados é alarmante e causam inúmeras reflexões. Mesmo com a alteração da LDB no biênio 2017-2018, enquadrando a educação ambiental agora como tema transversal, verifica-se através do Parecer CNE/CP 014/2012, constante na BNCC, que a educação ambiental não é empregada para especificar um tipo de educação, constitui-se em elementos estruturantes que demarcam um campo político de valores e práticas sociais e ambientais.

Admitindo-se ainda que como tema transversal, os conteúdos referentes ao meio ambiente e a educação ambiental, garantidos no art. 225 "VI" da CF, estivessem implícitos nos conteúdos disciplinados e apresentados na matriz curricular, após a tabulação e análise dos dados, verifica-se o primeiro ponto aferido da pesquisa: A percepção socioambiental dos alunos com relação ao meio ambiente e a educação ambiental.

Tabela 1. Pergunta1 - Qual a sua percepção ou entendimento sobre o termo Meio Ambiente?

Alternativas Apresentadas Como Resposta	% Respostas
a) Água, ar, solo e vegetação;	1,47
b) Florestas, plantações e animais domésticos;	10,29
c) Fauna e Flora, rios, oceanos e Animais Silvestres;	68,47
d) Escolas, cidades e praças;	2,78
e) Todas as alternativas acima;	16,99

Não há mais sentido, nos dias atuais, para a clássica e rígida separação entre homem, mundo natural e mecânico (Santos, 1996), nesse sentido falar de meio ambiente é unir o homem, suas construções e formas de organização social juntamente ao meio natural, seja ele selvagem ou doméstico. Analiticamente constata-se na pesquisa, analisando a Tabela 1, que 80,22% (respostas a + b + c) dos alunos pesquisados excluem os ambientes sociais em que vivem da sua percepção ou entendimento do meio ambiente. A falta da percepção social nesse contexto é reflexo direto da ausência de educação ambiental na escola, perceber-se como agente que preserva, conserva e transforma os espaços são premissas iniciais no processo de construção da consciência socioambiental dos alunos.

O indivíduo vivencia mudanças e continuidades ao longo de todo o seu processo de desenvolvimento. Tais mudanças são interdependentes não apenas em relação a um dado momento de vida, mas também às mudanças que ocorrem na sociedade da qual ele é participante (Elder, 1996). As interações sociais levam a pessoa ao constante organizar-se e reorganizar-se,

de modo a reestruturar suas relações com o mundo, o que abre novas possibilidades para o curso do seu desenvolvimento (Hinde, 1992).

Tabela 2. Pergunta 2 – O que você entende por educação ambiental?

Alternativas Apresentadas Como Resposta	% Respostas
a) Todas as formas de educação voltadas à natureza;	53,77
b) Todas as formas de educação voltada aos seres vivos;	17,65
c) Todas as formas de educação voltadas á disciplinas de biologia, química, artes, Direitos Humanos e Cidadania e outras;	8,83
d) Todas as formas de educação voltadas ao ambiente em que estamos inseridos como escolas, igrejas, praças públicas e outros espaços de convívio social;	4,72
e) todas as alternativas acima;	15,02

A pergunta 2 reflete de forma assertiva os resultados do pensamento extraído na pergunta 1, a menor fração da Tabela 2 reconhece o meio social inserido no contexto ambiental, enquanto 53,77% entende que educação ambiental é uma mera forma de educação voltada à natureza.

O entendimento da educação ambiental deve partir do seu conceito ou conteúdo estruturante, a terminologia ambiental, em decorrência da falta de esclarecimento pedagógico, remete, aos alunos pesquisados, à ideia de educação voltada ao meio ambiente natural. Como pilar imprescindível à educação, a educação ambiental deve ser trabalhada no ambiente formal e não formal, por todas as disciplinas ministradas da educação infantil ao ensino médio. A ausência dessas abordagens faz com que os educandos não desenvolvam percepções no meio ambiente cultural e artificial, o que ocasiona em muitos casos, a desinformação socioambiental.

As perguntas 03, 04 e 05 aferem a percepção dos estudantes com relação aos conteúdos e abordagens da educação ambiental ministrados nas disciplinas constantes na Matriz Curricular das EREM's.

A pergunta 03 indaga o estudante sobre aulas de meio ambiente e educação ambiental. 1908 (mil novecentos e oito) alunos responderam que assuntos relacionados ao meio ambiente e educação ambiental são vivenciados apenas em atividades comemorativas tais como dia da arvore e semana do meio ambiente, ou seja, 73,87% dos alunos não reconhecem os conteúdos de meio ambiente e educação ambiental sendo ministrados de forma transversal nas disciplinas obrigatórias.

A temática ambiental ainda é um campo a ser desbravado por muitos educadores, a falta da vivência prática, fora do ambiente formal em capacitações e atualizações pedagógicas, necessita do direcionamento de especialistas em educação ambiental ou profissionais capacitados a possibilitarem estes educadores a repensar suas metodologias e conteúdos, sem estarem amarrados às ideias convencionais "Think outside the box".

A pergunta 04 busca identificar a existência de aulas sobre meio ambiente e educação ambiental na escola ou se nas disciplinas reconhecidas como ciências da natureza (biologia, química e física) abordam esses assuntos. 100% dos alunos responderam que assuntos ministrados sobre meio ambiente e educação ambiental são discutidos apenas nas disciplinas de química e biologia.

A resposta singular dos alunos pesquisados reflete a incidência de exemplos dos conteúdos ministrados nas disciplinas das ciências da natureza, o estudo da fotossíntese, fauna e flora, divisão celular e elementos da tabela periódica são facilmente atribuídos ao meio ambiente e seus desmembramentos.

As EREM's de Pernambuco trabalham muitos projetos e desafios pedagógicos, propostos individualmente pela escola ou diretamente pela Secretaria de Educação do Estado. Estes projetos são pontuais e de cunho estritamente comemorativo, as vivências propiciadas aos alunos, em muitos casos, não tem continuidade nos conteúdos formais, a vivência, se abraçada pelo conteúdo da disciplina, propiciaria o início de práticas ambientais exigidas por lei à exemplo da coleta seletiva e a educação ambiental, bastante abordada nas semanas de meio ambiente mas não executada diariamente pelas escolas estaduais de Pernambuco.

A pergunta 05 questiona os alunos se a educação ambiental e o meio ambiente são assuntos importantes a serem trabalhados na escola, 58,96% consideram que educação ambiental e meio ambiente são importantes e que deveriam ser ministrados em disciplina específica, enquanto 30,89% também consideram os temas importantes, porém concordam que os assuntos deveriam ser abordados dentro e fora da sala de aula independente da disciplina.

O ambiente ecológico de desenvolvimento humano não se limita apenas a um ambiente único e imediato, e deve ser concebido topologicamente como uma organização de estruturas concêntricas, cada uma contida na seguinte (BRONFENBRENNER, 1996). Esse conjunto de estruturas interfere mutuamente entre si e afetam conjuntamente o desenvolvimento da pessoa.

A teoria em primeiro momento chamada de Ecológica e posteriormente de Bioecológica de Bronfenbrenner tende a reforçar a ênfase nas características biopsicológicas da pessoa em desenvolvimento. Outro aspecto proposto no novo modelo é o construto teórico “*processos proximais*”, entendido como formas particulares de interação entre organismo e ambiente, que operam ao longo do tempo e compreendem os primeiros mecanismos que produzem o desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER; MORRIS, 1998). A teoria bioecológica de Bronfenbrenner defende ainda que as pessoas são fruto da família ou do meio em que estão inseridas, reforçando a análise de que praticar educação ambiental dentro do meio ambiente escolar, reflexos de percepção ambiental começaram a aflorar com mais intensidade nas escolas. Nas três perguntas sobre os conteúdos ministrados, percebe-se que os estudantes reconhecem a importância do meio ambiente e das abordagens da educação ambiental, porém não são vivenciados permanentemente.

A Política Nacional de Educação ambiental – PNEA preconiza atividades vinculadas a serem desenvolvidas na educação em geral e nas escolas através de linhas de atuação inter-relacionadas. Capacitação de Recursos Humanos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, produção e divulgação de material educativo são algumas dessas atividades.

A capacitação de recursos humanos pode ser considerada a principal atividade vinculada nesse processo de transformação. A preparação dos professores para a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização desses educadores, contribui para a mudança do quadro de consciência ambiental apresentada pelos alunos nesta pesquisa.

A sondagem e as entrevistas feitas com os professores demonstraram a carência, por parte do órgão gestor, Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, na preparação desses docentes para atuar nas discussões das questões ambientais.

Embora a construção do projeto político pedagógico da escola seja feita por gestão e professores, com a participação da comunidade, na observância das especificidades locais conforme preconiza a LDB e BNCC, torna-se engessado a inserção de uma proposta socioambiental com a construção de uma matriz curricular, integral e semi-integral que não considera o Parecer CNE/CP 014/2012 que trata da educação ambiental e a PNEA.

As perguntas 06, 07, 08 e 09 buscam verificar a observação do ambiente escolar onde os alunos estão inseridos, estas questões apresentam apenas duas alternativas com resposta positiva ou negativa acerca do questionamento.

Na pergunta 06, o questionário indaga se o aluno considera que a sua escola possui características de uma escola que ensina educação ambiental aos seus alunos. 77,27% dos alunos não consideram que o seu EREM possua características de uma escola que ensina educação ambiental.

A percepção ambiental pode ser considerada o ápice da mudança comportamental em relação ao meio ambiente, o processo de desconstrução de conceitos tradicionais durante o processo de educação, aguça as pessoas a reconhecerem-se como parte integrante do ambiente, seja ele natural, artificial ou cultural. Como parte desse reconhecimento o ambiente natural ou transformado deve estar em equilíbrio e propício para as práticas ambientais, sejam elas de percepção, interação ou modificação planejada, facilitando a absorção dos conteúdos educativos.

Na pergunta 07, o questionário quer saber se o aluno observa algum projeto executado ou em andamento da escola relacionado a meio ambiente e educação ambiental. 76,62% responderam que não existia ou não observam esta prática na escola.

Durante a tabulação da pesquisa, o grande percentual de alunos que não observavam projetos na escola de práticas de educação ambiental chamou atenção dos pesquisadores. Observado o ambiente escolar, a grande maioria dos EREM's possui transformações executadas por alunos durante projetos específicos, hortas ou jardins suspensos confeccionadas com garrafas pet, estacionamentos para carros demarcados reaproveitando pneus, assentos confeccionados com madeira de reflorestamento ou palets. Ressalta-se ainda que estas observações foram pontuais e que as práticas executadas em projetos específicos de disciplinas como artes, deveriam amparar o sistema metodológico de todas as disciplinas. A educação ambiental é muito mais que um reaproveitamento de materiais, essa percepção deve ser iniciada na construção dos planos pedagógicos junto ao controle social local, os números mostram que o educar ambientalmente não vem sendo alcançado e sim o ambientalmente educado segue evoluindo sem conteúdo ou senso crítico socioambiental.

Na pergunta 08, a aferição é sobre a motivação do aluno, estimulado por seus professores, a desenvolverem pesquisas sobre temas sociais, ambientais, culturais e políticos. 85,95% não se sentem motivados.

A planificação da motivação e a cativação da mesma implica adaptar metas, de acordo com o tipo de tarefas a que nos propomos, bem como a estimulação de um conjunto de crenças motivacionais, tais como as crenças de auto eficácia, os interesses pessoais nas tarefas propostas e as crenças sobre a importância dessas mesmas tarefas (PINTRICH, 2000).

No contexto educacional a motivação dos alunos é um importante desafio com que se deve confrontar, pois tem implicações diretas na qualidade do envolvimento do aluno com o processo de ensino e aprendizagem. O aluno motivado procura novos conhecimentos e oportunidades, evidenciando envolvimento com o processo de aprendizagem, participa nas tarefas com entusiasmo e revela disposição para novos desafios (ALCARÁ E GUIMARÃES, 2007).

Assegurar essa motivação desencadeia um processo educativo novo, participativo onde o protagonista assume o seu papel de educando pesquisador. Faz-se necessário uma reflexão metodológica e pedagógica para o avanço nas discussões no campo socioambiental a partir do professor, seguro dos conteúdos e abordagens ambientais, transformando sua disciplina no contexto reflexivo e crítico do ambiente ao seu entorno.

Na pergunta 09, o questionário de forma geral, pergunta aos alunos se eles consideram que sua escola possui boas práticas em meio ambiente e educação ambiental. Apenas 23,54% consideram que a escola possui boas práticas socioambientais.

As boas práticas são resultado de uma semente plantada ao longo do tempo, leis foram propostas para esclarecer, nortear e regulamentar normas e procedimentos a serem seguidos em relação ao meio ambiente em todos os órgãos públicos. Plano de resíduos sólidos, coleta seletiva, A3P são apenas alguns exemplos de procedimentos que deveriam estar em vigor desde 2010. Na escola não é diferente, as boas práticas devem ser reconhecidas a partir de parâmetros bem definidos e reconhecidos visualmente pelas pessoas que percebem o ambiente.

Na pergunta 10, uma das mais importantes do questionário, pergunta aos alunos se eles se consideram pessoas ambientalmente conscientes. A tabulação desse resultado está descrito na Tabela 03.

Tabela 3. Pergunta 10 – Você se considera um aluno ambientalmente consciente?

Alternativas Apresentadas Como Resposta	% Respostas
a) Não, não sei o que é isso;	0,00
b) Não, não me preocupo com o meio ambiente;	4,25
c) Sim, sou consciente, mas não faço nada para melhorar o meio ambiente ou a escola;	77,29
d) Sim, penso no meio ambiente, mas não sei como posso ajudar nesse assunto;	16,67
e) Sim, tenho boas praticas com relação ao meio ambiente tais como coleta seletiva em casa ou outras atividades que ajudam o meio ambiente.	1,79

Tabulados os resultados, 77,29% dos alunos se consideram alunos conscientes, mas não fazem nada para melhorar o meio ambiente ou a escola. Este resultado demonstra que os alunos pesquisados tem consciência ambiental e não as praticam. Práticas socioambientais são verdadeiras terapias de conhecimento e autocrítica, que em muitos casos propiciam motivações intrínsecas ou extrínsecas que resultam na percepção do ambiente que se está inserido. As preocupações com o bem estar dentro e fora da escola deve ser a investigação do educador, pois ele interfere diretamente no aprendizado dos educandos, o direcionamento socioambiental para essa mudança começa no educador fornecendo ferramentas e cases para estes alunos refletirem e encontrar soluções viáveis para problemáticas socioambientais locais.

Após a aplicação da pesquisa, foram discutidas com os alunos as proposições do questionário, visando construir um entendimento coletivo acerca das perguntas com a finalidade de produzir um planejamento socioambiental para ser implantado na escola.

Figura 2. Discussão com os alunos após aplicação do questionário.



Fonte: Projeto Meu Mundo Mais Verde

5. CONCLUSÃO

A globalização dos problemas ambientais e a sua compreensão são de responsabilidade do conjunto social, a educação de forma geral e a escola, um dos espaços coletivos para reflexão e produção de conhecimentos, torna-se hoje, mais do que nunca, desafiada a inserir nas suas práticas pedagógicas a perspectiva ambiental como um dos eixos norteadores para construção de significados que possam levar à superação do atual contexto sócio histórico, de degradação e exploração da natureza, incluindo o próprio homem.

A educação ambiental, se trabalhada corretamente dentro e fora das escolas mudará consideravelmente os resultados da pesquisa, verifica-se ainda que a carência de informações e conhecimento não se restringe apenas aos alunos e sim a todos que compõem o ambiente escolar nesses EREM's.

Incentivos e boas práticas ambientais na escola ajudam a construir o senso crítico e a percepção ambiental, onde os indivíduos, através da educação ambiental alcançam motivação para reversão do quadro ambiental da educação em Pernambuco.

Após uma análise documental profunda, perpassando pelos direitos garantidos pela Constituição Federal, Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA, Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Base Nacional Comum Curricular - BNCC e outras literaturas adjacentes, concluímos que alguns direitos sociais vêm sendo esquecidos ou não estão sendo observados. As escolas devem ser os pilares para a construção da cidadania, onde a educação ambiental está inserida e tem papel fundamental nesse lapidar.

A inobservância dos valores atribuídos ao meio ambiente e a educação ambiental não vem sendo tratados com a sua devida importância e ao rigor que determina a lei, podendo, teoricamente ser questionado como violação dos direitos sociais de todos os estudantes.

Podemos afirmar também de forma assertiva que a gestão das Escolas de Referência em Ensino Médio não podem ser responsabilizadas por esse contexto de observação, essa reflexão deve ser feita pelo órgão gestor estadual que, com base em todos os documentos já elencados, deve melhorar o planejamento da gestão de recursos humanos investindo em formação, capacitação e outras melhorias com a finalidade de cumprir a rigor as exigências jurídicas relacionadas ao meio ambiente e a educação ambiental, bem como contribuir para a mudança dessa realidade socioambiental, que pode ser operacionalizada por meio de parcerias e projetos, garantindo a transversalidade do ensino da educação ambiental para os alunos de todas as escolas do estado. Como forma de contribuir para a mudança do panorama pós-pesquisa, objeto que inspirou a construção deste trabalho, fica o alerta social e ambiental dentro da política educacional, onde se deve evoluir de forma consciente, com a preocupação de estar construindo cidadãos inconscientes dentro das escolas que serão o futuro da sociedade e do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALCARÁ, A.R. e Guimarães, S.E.R. (2007). A Instrumentalidade como uma estratégia motivacional. *Psicologia Escolar Educacional*, 11 (1), 177-178.

BRASIL. Lei n.º 6.938 de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. 1981.

BRASIL. Constituição Federal do Brasil: estabelece os princípios da política nacional de meio ambiente, Art. 225. 1988.

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educacional. Lei 9394/96.

BRONFENBRENNER, U. A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The ecology of developmental processes. In: DAMON, W.; LERNER, R. M. (Orgs.). *Handbook of child psychology*, Vol. 1: Theoretical models of human development. New York: John Wiley, 1998. p. 993-1028.

ELDER JR, G. H. (1996). Human lives in changing societies: Life course and developmental insights. Em R. B. Cairns, G. H. Elder & E. J. Costello (Orgs.), *Developmental science* (pp. 31-62). New York: Cambridge University Press.

GUIMARÃES, M. (2004). Educação Ambiental Crítica. In Ph. Layrargues, Diretoria de Educação Ambiental. Brasília: MMA.

HINDE, R. (1992). Developmental psychology in the context of other behavioral sciences. *Developmental Psychology*, 28, 1018-1029.

Lei n. 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial*, Brasília, 28 abr. 1999.

Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão. Brasília, DF, 2016.

PEDRINI, A. de G. Em *Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas*; Pedrini, A. de G., org.; 3a ed., Vozes: Petrópolis, 2000, cap. i.

PINTRICH, P.R. (2000). The role of goal orientation in self-regulated learning. Em: Boekaerts, M.; Pintrich, P.R. e Zeidner, M. (Eds.). *Handbook of self-regulation* (pp. 451-502). San Diego, CA: Academic Press.

SANTOS, M. E. P. dos. Algumas considerações acerca do conceito de sustentabilidade: suas dimensões política, teórica e ontológica. In: RODRIGUES, A. M. *Desenvolvimento sustentável, teorias, debates e aplicabilidades*. Campinas: UNICAMP/IFCH, 1996. p. 13-48. (Textos Didáticos, n. 23).